

Documento Aditivo Contratual - 005/2022

De: Francisco O. - RE Pinda

Para: Francisco Dos Reis Oliveira

Data: 20/12/2022 às 15:36:03

Setores envolvidos:

RE Pinda

Termo Aditivo - INTERAÇÃO 2023

Anexos:

Termo_Aditivo_INTERACAO_2023.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018 - 01/2023

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E A ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA** neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 23.346.489-X e inscrita no CPF/MF sob nº 127.928.638-54, residente e domiciliada na Rua Francisco de Oliveira Penteado, nº 1242, Vila Rica, Pindamonhangaba – SP, nos termos do artigo 4º, do Decreto Municipal nº 5.396, de 11 de janeiro de 2017 e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO**, pessoa jurídica, legalmente constituída, sem fins lucrativos, com sede Avenida São Paulo, 433, Sala 03, Cidade São Jorge – Santo André, SP - CEP 09111-410, inscrita no CNPJ sob o nº 13.086.758/0001-36, neste ato representado por seu diretor presidente Sr. Francisco dos Reis Oliveira, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.173.501-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 251.340.048-89, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela, 121 – Vila Príncipe de Gales, Santo André - SP, doravante designado simplesmente OSC, tem justo e firmado o presente instrumento de ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2018, nos termos da Cláusula Décima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2018, fica prorrogado pelo período de 01 de janeiro de 2023 até 20 de maio de 2023.

Parágrafo Único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de **R\$ 182.423,21** (Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).

Parágrafo Único: As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº **01.09.30.12.361.0012.2067.01.33.50.39.00**, Secretaria Municipal de Educação, a ser repassado em 05 (cinco) parcelas, conforme o previsto no plano de trabalho, devendo ser respeitada e cumprida a prestação de contas com o Município e o cronograma da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Esse Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 55, *caput* c.c. o artigo 57 ambos da Lei nº 13.019/2014

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração 003/2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no jornal de circulação local Tribuna do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do artigo 38, Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pindamonhangaba, 20 de dezembro de 2022.

Luciana de Oliveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Francisco dos Reis Oliveira

Associação Interação para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

RG:

2) _____

Nome:

CPF:

RG:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65A1-1527-222F-2506

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA (CPF 251.XXX.XXX-89) em 20/12/2022 15:36:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://associacaointeracao.1doc.com.br/verificacao/65A1-1527-222F-2506>